



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.217, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 025/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo **Dinauria Bof**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, nível 09, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 18/04/2013.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária

FABIO MACHADO
2º Secretário